nadas no Orçamento vigente:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro			
Cód. red.: 94	06.002.10.301.0044.2081.3.3.90.2.621.3210000		500.000,00
Cód. red.: 97	06.002.10.301.0044.2096.3.3.90.2.621.3210000		500.000,00
		Sub-Total:	**1.000.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**1.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOBRES - MT, 11 de setembro de 2026

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO CPF: xxx.210.551-xx

Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026 E 1º CREDENCIADO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026

PROCESSO N° 084/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 041/2026, **Interessada**: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.**

Conforme manifestação da Comissão de Contratação e parecer jurídico favorável, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação Nº 041/2026 com fundamento Legal: art. 79, III parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Nobres, 10 de setembro de 2026.

Jose Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE 1º CREDENCIADO

Inexigibilidade Nº 41/2026

Credenciamento Nº 019/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Agente de Contratação Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeada pela Portaria nº 50/2025, torna público aos interessados, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 19/2026, o interessado que teve sua habilitação **DEFERIDA** no processo de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro veicular, destinados à cobertura da frota de veículos de passeio, veiculos utilitários, caminhões e maquinários pertencentes a prefeitura municipal de Nobres/MT:

EMPRESA CREDENCIADA: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Nobres, 10 de setembro de 2026.

Benjamim da Silva Queiroz

Agente de Contratação

LICITAÇÃO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONTRATO N° 116/2025

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDIAL CONTRATO N° 116/2025

EMPRESA NOTIFICADA:

EMPREITEIRA SILFORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 38.007.148/0001-20, estabelecida Av: Salvador Vieira, Número: SN, Complemento: Quadra: 18. Lote: 17 CEP: 76.650-000, Centro, Municipio: Itaguari-GO, Endereço Eletrônico: empreiteirasilforte@hotmail.com, Telefone: (62) 9804-7125 (62) 99684-4315, 99440-0221, representado(a) neste ato por Gesilva Soares da Silva, vencedora da Concorrência Pública nº 12/2025, que gerou contrato n° de 116/2025, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICIPAL DE NOBRES – MT, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EDEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL.**

DOS MOTIVOS DA NOTIFICAÇÃO:

Cumprimentando-o cordialmente, venho pela presente NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa EMPREITEIRA SILFORTE LTDA em razão do descumprimento das obrigações contratuais relativas ao início da execução da obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Nobres/MT, conforme previsto no Contrato nº 116/2025.

Considerando que A empresa não cumpriu o prazo estipulado na Ordem de Serviço para mobilização e início da obra;

Considerando que A empresa não apresentou solicitação formal de prorrogação de prazo; Considerando que A empresa não atendeu, em tempo hábil, às tentativas de contato realizadas pelo setor de engenharia, por meio de ligações telefônicas e e-mails;

Artigo 1º - Retornar os servidores constantes do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

MAT	NOME DO SERVIDOR	DATA DE RETORNO
005351	MARCIA DA SILVA	20/08/2026
28667	ADRIANA COELHO DA SILVA	14/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 25 de agosto de 2026.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/epa

RH/GESTÃO PESSOAL
PORTARIA Nº 700 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 700 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

REGISTRA AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE LABORAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica registrado afastamento dos servidores abaixo para recebimento de benefício de Auxilio Doença:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
3297	AUREA LUCIA ISIDORO RUSSAFA	**60 (sessenta) dias** a partir de 21/07/2026
29022	JULIANA CRISTINA FIGUEIREDO MUSSATO	**90 (noventa) dias**, a partir de 15/07/2026
29300	CYNTIA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	**07 (sete) dias**, a partir de 23/07/2026
27808	GRACIELLY DA SILVA DIAS	**90 (noventa) dias**, a partir de 03/08/2026
27822	BRUNA BRITO VICENSSOTTI GREGIO	**13 (treze) dias**, a partir de 28/07/2026
14525	VALDINEY FONSECA SALVIONI	**30 (trinta) dias**, a partir de 27/07/2026
3902	DAYANA CRISTINA VOLPATO	**180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 21/07/2026
28309	LIDIANE MELO DO SANTOS FREITAS	**60 (sessenta) dias**, a partir de 20/07/2026
2852	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	**63 (sessenta e três) dias**, a partir de 15/07/2026
415	SUELI GONZAGA DA SILVA	**30 (trinta) dias**, a partir de 22/06/2026
[illegible]63	CLEUSA MARIA BARBOSA CRIADO	**30 (trinta) dias**, a partir de 25/06/2026
[illegible]4426	WENDERSON DE SOUZA CAMARA	**30 (trinta) dias**, a partir de 04/08/2026
27777	EDIVANI SABINO DA COSTA FERREIRA	**22 (vinte e dois) dias**, a partir de 18/07/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho", em 25 de agosto de 2026.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAT/epa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 019/2026

Inexigibilidade Nº 41/2026

Processo nº 84/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Agente de Contratação Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeada pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Inexigibilidade/ Credenciamento N° 019/2026**. **Objeto:** Chamamento Público, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT**. Início de Recebimento dos documentos para habilitação poderão ser encaminhados a